



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 614, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – Portaria GR nº 329/2018.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.014031/2017-81,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.014031/2017-81.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 03 de junho de 2018.

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria